

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)



PARECER TÉCNICO

1. DADOS GERAIS

1.1 DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA	WPTT CONFECÇÕES LTDA-ME
CNPJ N°	45.438.114/0001-56

1.2 DA SECRETARIA DEMANDANTE:

GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – GALEIAL.	ANA CRISTINA AVELLAR
---	----------------------

2. ESPECIFICAÇÕES

Especificações Exigidas pelo Edital e Termo de Referência do Processo Licitatório	Calcinha infantil 100% algodão, tamanho “GG” , perfeito acabamento, etiquetada com indicações do fabricante e tipo do produto. Cintura e pernas com acabamento em elástico. Em cores suaves, estampadas com motivos infantis.
--	--

3. DADOS DA AMOSTRA:

DESCRIÇÃO	CALCINHA INFANTIL
TAMANHO	GG
LOTE	06 – COTA RESERVADA
ITEM	01

4. SOBRE A AMOSTRA marque SIM OU NÃO em relação aos aspectos descritos para aceitação do material para Análise, conforme atendimento dos critérios dispostos a seguir:

CALCINHA INFANTIL - CADUM - 26024	S	N
a) Calcinha Infantil	X	
b) 100% algodão	X	
c) Tamanho GG	X	
d) Perfeito acabamento	X	
e) Etiqueta com indicações do fabricante e tipo do produto	X	
f) Cintura e pernas com acabamento em elástico	X	
g) Cores suaves	X	
h) Estampas com motivos infantis	X	

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

De acordo com o item 1.6.16 do TR - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

Item 1.6.17 - Serão analisadas nas amostras as características indicadas em anexos, pelos métodos e parâmetros indicados no mesmo anexo.

1.6.18 – Todos os materiais serão avaliados em consonância com as especificações constantes no Termo de Referência, por equipe ou servidor da Secretaria demandante que procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com os seguintes critérios discriminados para o item:

Referente à calcinha infantil, 100% algodão (GG)

Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar o atendimento do requerido e o perfeito acabamento. O item deverá ser disposto com etiqueta que contenha indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso, tamanho, conter prospectos e manuais se for o caso. Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos similares de mercado.

5. DAS CONSIDERAÇÕES DE ANÁLISE DO MATERIAL

Após receber a amostra se deu início à análise da calcinha infantil tamanho “GG”. Foi visto no que se refere às cores apresentadas e as estampas com motivos infantis que estas especificações correspondem as exigências contidas no Edital e no Termo de Referência.

Na análise tátil, visual e de elasticidade da calcinha infantil tamanho “GG” é perceptível a presença de elásticos flexíveis na cintura e nas pernas com um perfeito acabamento o que poderá não causar desconforto as crianças nestas partes.

A amostra se apresenta como tecido em malha de algodão sem perigo de arranhar ou causar alergia as crianças, conforme consta na etiqueta 100% algodão.

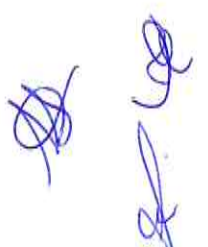
Verifica-se que a amostra em questão, está etiquetada e dispõe das informações requeridas com indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso e tamanho.

A amostra apresentada pela empresa corresponde ao tamanho e especificação padrão. Essa avaliação é realizada através de comparação por verificação de amostras similares já existentes nas Unidades Educacionais da Rede Municipal do Recife. Por isso a referida amostra atende as exigências apresentadas no Edital e no Termo de Referência. Assim sendo, considera-se a amostra **recomendada**.

6. DO PARECER FINAL

(X) Recomendada

() Não recomendada



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

Este parecer submeteu-se a apreciação de

Parecerista	Matrícula	Assinatura
Adriana Lúcia Souza de Mesquita	88.747-2	
Sarajane Souza de Mesquita	62.810-0	

Ratificado:



1. Ana Cristina Avellar

Gerente de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais - GALEIAI

Mat. 62.805-8

2. Ana Coelho Vieira Selva

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica - SEGP

Mat. 120.494-7

Recife, 20 de maio de 2024.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

PARECER TÉCNICO

1. DADOS GERAIS

1.1 DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA	WPTT CONFECÇÕES LTDA-ME
CNPJ Nº	45.438.114/0001-56

1.2 DA SECRETARIA DEMANDANTE:

GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – GALEIAI.	ANA CRISTINA AVELLAR
---	----------------------

2. ESPECIFICAÇÕES

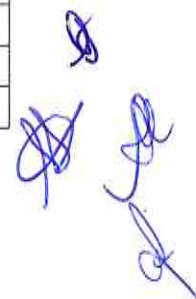
Especificações Exigidas pelo Edital e Termo de Referência do Processo Licitatório	Calcinha infantil 100% algodão, tamanho “G” , perfeito acabamento, etiquetada com indicações do fabricante e tipo do produto. Cintura e pernas com acabamento em elástico. Em cores suaves, estampadas com motivos infantis.
--	---

3. DADOS DA AMOSTRA:

DESCRIÇÃO	CALCINHA INFANTIL
TAMANHO	G
LOTE	06 – COTA RESERVADA
ITEM	02

4. SOBRE A AMOSTRA marque SIM OU NÃO em relação aos aspectos descritos para aceitação do material para Análise, conforme atendimento dos critérios dispostos a seguir:

CALCINHA INFANTIL - CADUM - 16813	S	N
a) Calcinha Infantil	X	
b) 100% algodão	X	
c) Tamanho G	X	
d) Perfeito acabamento	X	
e) Etiqueta com indicações do fabricante e tipo do produto	X	
f) Cintura e pernas com acabamento em elástico	X	
g) Cores suaves	X	
h) Estampas com motivos infantis	X	



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)



De acordo com o item 1.6.16 do TR - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

Item 1.6.17 - Serão analisadas nas amostras as características indicadas em anexos, pelos métodos e parâmetros indicados no mesmo anexo.

1.6.18 – Todos os materiais serão avaliados em consonância com as especificações constantes no Termo de Referência, por equipe ou servidor da Secretaria demandante que procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com os seguintes critérios discriminados para o item:

Referente à calcinha infantil, 100% algodão (G)

Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar o atendimento do requerido e o perfeito acabamento. O item deverá ser disposto com etiqueta que contenha indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso, tamanho, conter prospectos e manuais se for o caso. Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos similares de mercado.

5. DAS CONSIDERAÇÕES DE ANÁLISE DO MATERIAL

Após receber a amostra se deu início à análise da calcinha infantil tamanho “G”. Foi visto no que se refere às cores apresentadas e as estampas com motivos infantis que estas especificações correspondem às exigências contidas no Edital e no Termo de Referência.

Na análise tátil, visual e de elasticidade da calcinha infantil tamanho “G” é perceptível a presença de elásticos flexíveis na cintura e nas pernas com um perfeito acabamento o que poderá não causar desconforto às crianças nestas partes.

A amostra se apresenta como tecido em malha de algodão sem perigo de arranhar ou causar alergia às crianças, conforme consta na etiqueta 100% algodão.

Verifica-se que a amostra em questão, está etiquetada e dispõe das informações requeridas com indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso e tamanho.

A amostra apresentada pela empresa corresponde ao tamanho e especificação padrão. Essa avaliação é realizada através de comparação por verificação de amostras similares já existentes nas Unidades Educacionais da Rede Municipal do Recife. Por isso a referida amostra atende às exigências apresentadas no Edital e no Termo de Referência. Assim sendo, considera-se a amostra **recomendada**.

6. DO PARECER FINAL

(X) Recomendada

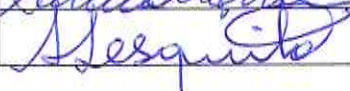
() Não recomendada

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

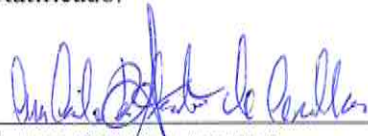
Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

Este parecer submeteu-se a apreciação de

Parecerista	Matrícula	Assinatura
Adriana Lúcia Souza de Mesquita	88.747-2	
Sarajane Souza de Mesquita	62.810-0	

Ratificado:



1. Ana Cristina Avellar

Gerente de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais - GALEIAI

Mat. 62.805-8



2. Ana Coelho Vieira Selva

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica - SEGP

Mat. 120.494-7

Recife, 20 de maio de 2024.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**Secretaria de Educação****Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)****PARECER TÉCNICO****1. DADOS GERAIS****1.1 DA EMPRESA LICITANTE:**

NOME DA EMPRESA	WPTT CONFECÇÕES LTDA-ME
CNPJ Nº	45.438.114/0001-56

1.2 DA SECRETARIA DEMANDANTE:

GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – GALEIAL.	ANA CRISTINA AVELLAR
--	----------------------

2. ESPECIFICAÇÕES

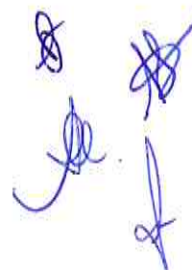
Especificações Exigidas pelo Edital e Termo de Referência do Processo Licitatório	Calcinha infantil 100% algodão, tamanho “M” , perfeito acabamento, etiquetada com indicações do fabricante e tipo do produto. Cintura e pernas com acabamento em elástico. Em cores suaves, estampadas com motivos infantis.
---	---

3. DADOS DA AMOSTRA:

DESCRIÇÃO	CALCINHA INFANTIL
TAMANHO	M
LOTE	06 – COTA RESERVADA
ITEM	03

4. SOBRE A AMOSTRA marque SIM OU NÃO em relação aos aspectos descritos para aceitação do material para Análise, conforme atendimento dos critérios dispostos a seguir:

CALCINHA INFANTIL - CADUM - 16814	S	N
a) Calcinha Infantil	X	
b) 100% algodão	X	
c) Tamanho M	X	
d) Perfeito acabamento	X	
e) Etiqueta com indicações do fabricante e tipo do produto	X	
f) Cintura e pernas com acabamento em elástico	X	
g) Cores suaves	X	
h) Estampas com motivos infantis	X	



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

De acordo com o item 1.6.16 do TR - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

Item 1.6.17 - Serão analisadas nas amostras as características indicadas em anexos, pelos métodos e parâmetros indicados no mesmo anexo.

1.6.18 – Todos os materiais serão avaliados em consonância com as especificações constantes no Termo de Referência, por equipe ou servidor da Secretaria demandante que procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com os seguintes critérios discriminados para o item:

Referente à calcinha infantil, 100% algodão (M)

Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar o atendimento do requerido e o perfeito acabamento. O item deverá ser disposto com etiqueta que contenha indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso, tamanho, conter prospectos e manuais se for o caso. Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos similares de mercado.

5. DAS CONSIDERAÇÕES DE ANÁLISE DO MATERIAL

Após receber a amostra se deu início à análise da calcinha infantil tamanho “M”. Foi visto no que se refere às cores apresentadas e as estampas com motivos infantis que estas especificações correspondem as exigências contidas no Edital e no Termo de Referência.

Na análise tátil, visual e de elasticidade da calcinha infantil tamanho “M” é perceptível a presença de elásticos flexíveis na cintura e nas pernas com um perfeito acabamento o que poderá não causar desconforto as crianças nestas partes.

A amostra se apresenta como tecido em malha de algodão sem perigo de arranhar ou causar alergia as crianças, conforme consta na etiqueta 100% algodão.

Verifica-se que a amostra em questão, está etiquetada e dispõe das informações requeridas com indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso e tamanho.

A amostra apresentada pela empresa corresponde ao tamanho e especificação padrão. Essa avaliação é realizada através de comparação por verificação de amostras similares já existentes nas Unidades Educacionais da Rede Municipal do Recife. Por isso a referida amostra atende as exigências apresentadas no Edital e no Termo de Referência. Assim sendo, considera-se a amostra **recomendada**.

6. DO PARECER FINAL

(X) Recomendada

() Não recomendada

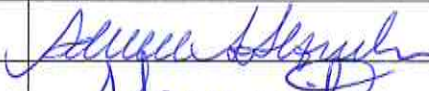
Este parecer submeteu-se a apreciação de



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

Parecerista	Matrícula	Assinatura
Adriana Lúcia Souza de Mesquita	88.747-2	
Sarajane Souza de Mesquita	62.810-0	

Ratificado:



1. Ana Cristina Avellar

Gerente de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais - GALEIAI

Mat. 62.805-8



2. Ana Coelho Vieira Selva

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica - SEGP

Mat. 120.494-7

Recife, 20 de maio de 2024.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**Secretaria de Educação****Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)****PARECER TÉCNICO****1. DADOS GERAIS****1.1 DA EMPRESA LICITANTE:**

NOME DA EMPRESA	WPTT CONFECÇÕES LTDA-ME
CNPJ N°	45.438.114/0001-56

1.2 DA SECRETARIA DEMANDANTE:

GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – GALEIAI.	ANA CRISTINA AVELLAR
--	----------------------

2. ESPECIFICAÇÕES

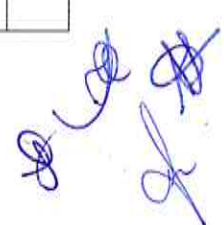
Especificações Exigidas pelo Edital e Termo de Referência do Processo Licitatório	Calcinha infantil 100% algodão, tamanho “P” , perfeito acabamento, etiquetada com indicações do fabricante e tipo do produto. Cintura e pernas com acabamento em elástico. Em cores suaves, estampadas com motivos infantis.
---	---

3.DADOS DA AMOSTRA:

DESCRIÇÃO	CALCINHA INFANTIL
TAMANHO	P
LOTE	06 – COTA RESERVADA
ITEM	04

4. SOBRE A AMOSTRA marque SIM OU NÃO em relação aos aspectos descritos para aceitação do material para Análise, conforme atendimento dos critérios dispostos a seguir:

CALCINHA INFANTIL - CADUM 16815		S	N
a)	Calcinha Infantil	X	
b)	100% algodão	X	
c)	Tamanho P	X	
d)	Perfeito acabamento	X	
e)	Etiqueta com indicações do fabricante e tipo do produto	X	
f)	Cintura e pernas com acabamento em elástico	X	
g)	Cores suaves	X	
h)	Estampas com motivos infantis	X	



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

De acordo com o item 1.6.16 do TR - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

Item 1.6.17 - Serão analisadas nas amostras as características indicadas em anexos, pelos métodos e parâmetros indicados no mesmo anexo.

1.6.18 – Todos os materiais serão avaliados em consonância com as especificações constantes no Termo de Referência, por equipe ou servidor da Secretaria demandante que procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com os seguintes critérios discriminados para o item:

Referente à calcinha infantil (P), 100% algodão

Será adotada análise visual tátil para o item, de modo a constatar o atendimento do requerido e o perfeito acabamento. O item deverá ser disposto com etiqueta que contenha indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso, tamanho, conter prospectos e manuais se for o caso. Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos a produtos similares de mercado.

5. DAS CONSIDERAÇÕES DE ANÁLISE DO MATERIAL

Após receber a amostra se deu início à análise da calcinha infantil tamanho “P”. Foi visto no que se refere às cores apresentadas e as estampas com motivos infantis que estas especificações correspondem as exigências contidas no Edital e no Termo de Referência.

Na análise tátil, visual e de elasticidade da calcinha infantil tamanho “P” é perceptível a presença de elásticos flexíveis na cintura e nas pernas com um perfeito acabamento o que poderá não causar desconforto as crianças nestas partes.

A amostra se apresenta como tecido em malha de algodão sem perigo de arranhar ou causar alergia as crianças, conforme consta na etiqueta 100% algodão.

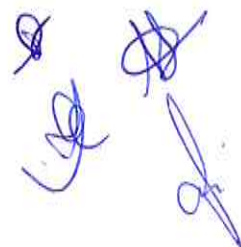
Verifica-se que a amostra em questão, está etiquetada e dispõe das informações requeridas com indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso e tamanho.

A amostra apresentada pela empresa corresponde ao tamanho e especificação padrão. Essa avaliação é realizada através de comparação por verificação de amostras similares já existentes nas Unidades Educacionais da Rede Municipal do Recife. Por isso a referida amostra atende as exigências apresentadas no Edital e no Termo de Referência. Assim sendo, considera-se a amostra **recomendada**.

6. DO PARECER FINAL

(X) Recomendada

() Não recomendada

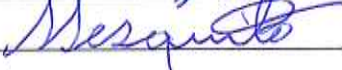


PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

Este parecer submeteu-se a apreciação de

Parecerista	Matrícula	Assinatura
Adriana Lúcia Souza de Mesquita	88.747-2	
Sarajane Souza de Mesquita	62.810-0	

Ratificado:



1. Ana Cristina Avellar

Gerente de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais - GALEIAI

Mat. 62.805-8



2. Ana Coelho Vieira Selva

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica - SEGP

Mat. 120.494-7

Recife, 20 de maio de 2024.









CONF. DONDOKA LTDA
CNPJ 00.494.398/0001-60
INDÚSTRIA BRASILEIRA (P)

100% ALGODÃO
FORRO 100% ALGODÃO





100% ALGODÃO
FORRO 100% ALGODÃO



CONF. DONDOKA LTDA
CNPJ 00.494.398/0001-60
INDÚSTRIA BRASILEIRA ©

CONF. DONDOKA LTDA
CNPJ 00.494.398/0001-00
INDÚSTRIA BRASILEIRA (GG)

100% ALGODÃO
FORRO 100% ALGODÃO
Washing instructions: Machine washable, do not bleach, do not iron, do not dry clean, do not tumble dry, and a registered trademark symbol.

CONF. DONDOKA LTD
CNPJ 00.494.398/0001-4
INDÚSTRIA BRASILEIRA (M)

100% ALGODÃO
FORRO 100% ALGODÃO

